



Portaria nº 505/2022, de 21 de novembro de 2022.

**“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
ABAIXO RELACIONADOS.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o artigo 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

**RESOLVE**

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS**, por um período de 30 (trinta) dias, ao Servidor Municipal abaixo relacionados.

Funcionário	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concedido	Nº de Dias
<b>EULER GALLI SORANZO</b>	2203	DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO	07/01/2021 A 06/01/2022	21/11/2022 A 20/12/2022	30
<b>VERONES CHESTIES</b>	2257	CHEFE DO SETOR DAS SERVENTES	06/04/2021 A 05/04/2022	21/11/2022 A 20/12/2022	30
<b>LEO CARLO BASSORICI</b>	190	VIGIA	05/05/2021 A 04/05/2022	21/11/2022 A 20/12/2022	30

**Art. 2º. –** O período de férias dos servidores será de 21 de novembro de 2022 à 20 de dezembro de 2022, podendo ser convocado antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

**Art. 3º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**JULIANE PENSIN**  
Prefeita Municipal

*Registre-se. Publique-se.*

*Data Supra.*

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
Secretário Municipal de Administração